



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comunicação Interna N°. SEI-18/2025/CRM-ES/SECGER/GEADM/SELICON

Vitória/ES, 17 de abril de 2025

CRM-ES - LICITAÇÕES E CONTRATOS - 17/04/2025

De: Luciene Cristina Silva Pires do Nascimento - Licitações e Contratos do CRM-ES

Para: WALTER FRANCISCO FALCÃO FILHO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO CRM-ES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO - FAZ

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO CRM-ES 004/2025

PROCESSO CRM-ES SEI 25.8.00000803-7

PREGÃO ELETRÔNICO CRM-ES 90.012/2025

Tem o presente a finalidade de expor e requerer o que se segue.

De acordo com o Despacho emitido pelo Setor de Recursos Humanos deste CRM-ES nos autos presente processo, Id 2391978, tem-se o seguinte:

“(...). Ainda neste sentido, informo que outro ponto específico despertou a necessidade de se realizar diligência junto à Contabilidade deste CRM-ES, qual seja: As dotações orçamentárias constantes no Termo de Referência são as seguintes: Dotações: 6.2.2.1.1.33.90.46.001 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO LEI 8460/1992 e 6.2.2.1.1.33.90.39.003 - COMISSÕES E CORRETAGENS. (Id 2213883). Vale ressaltar que a dotação 6.2.2.1.1.33.90.46.001 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - LEI 8460/1992 está vinculada de forma expressa à referida lei, que autoriza a realização do pagamento aos empregados dos valores relativos ao auxílio alimentação em pecúnia. Entretanto, como o pagamento do auxílio alimentação em pecúnia apresenta entendimento controverso, foi decidido pela Diretoria do CRM-ES que a partir do novo concurso público, os novos empregados receberão o auxílio-alimentação sob forma de cartão, conforme previsto na CLT, ou seja, haverá parte dos empregados recebendo em pecúnia (Lei 8460/1992) e parte em cartão (CLT). Sendo assim, solicitamos que o setor de Contabilidade do CRM-ES seja informado de tal ocorrência, bem como questionado quais serão as dotações orçamentárias corretas a serem utilizadas no Termo de Referência. (...)”.

Isto posto, requeremos desse setor nova análise dos autos do presente processo e emissão de Despacho informando quais serão as Dotações Orçamentárias a serem utilizadas no mesmo.

LUCIENE CRISTINA S P DO NASCIMENTO

Licitações e Contratos do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Cristina Silva Pires do Nascimento, Líder Operacional - Licitações e Contratos**, em 17/04/2025, às 15:54, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2392271** e o código CRC **5D3E3353**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.8.000000803-7 | data de inclusão: 17/04/2025